

ESTADO DO PIAUÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 577/2008 (Anexo I) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (Alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR) (I) [=2+41]	4.142.715.866,00	4.142.715.866,00	1.124.170.847,25	27,14	4.912.179.240,23	118,57	(769.463.374,23)
2 RECEITAS CORRENTES [=3+8+11+17+21+25+26+34]	3.651.504.456,00	3.651.504.456,00	904.028.368,50	24,76	4.180.414.179,65	114,48	(528.909.723,65)
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) [=4-5+6+7]	1.060.201.704,00	1.060.201.704,00	235.021.309,02	22,17	1.200.358.337,81	113,22	(140.156.633,81)
4 Impostos	1.577.106.876,00	1.577.106.876,00	337.959.007,85	21,43	1.776.471.823,89	112,64	(199.364.947,89)
5 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+Restituiç)	588.790.873,00	588.790.873,00	120.520.034,76	20,47	664.803.469,08	112,91	(76.012.596,08)
6 Taxas	71.885.701,00	71.885.701,00	17.582.335,93	24,46	88.689.983,00	123,38	(16.804.282,00)
7 Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=9+10]	222.587.693,00	222.587.693,00	44.982.180,49	20,21	243.210.065,24	109,26	(20.622.372,24)
9 Contribuições Sociais	222.587.693,00	222.587.693,00	44.252.699,77	19,88	239.231.638,85	107,48	(16.643.945,85)
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	729.480,72	-	3.978.426,39	-	(3.978.426,39)
11 RECEITA PATRIMONIAL [=12+13+14+15]	23.342.174,00	23.342.174,00	5.514.906,45	23,63	42.549.745,37	182,29	(19.207.571,37)
12 Receitas Imobiliárias	2.201.077,00	2.201.077,00	79.374,38	3,61	630.554,89	28,65	1.570.522,11
13 Receitas de Valores Mobiliários	20.737.505,00	20.737.505,00	5.414.536,79	26,11	41.835.209,36	201,74	(21.097.704,36)
14 Receita de Concessões e Permissões	100.000,00	100.000,00	20.995,28	21,00	83.981,12	83,98	16.018,88
15 Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
16 Outras Receitas Patrimoniais	303.592,00	303.592,00	-	-	-	-	303.592,00
17 RECEITA AGROPECUÁRIA [=18+19+20]	-	-	-	-	-	-	-
18 Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
19 Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
20 Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
21 RECEITA INDUSTRIAL [=22+23+24]	-	-	-	-	-	-	-
22 Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
23 Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
24 Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
25 RECEITA DE SERVIÇOS	26.972.260,00	26.972.260,00	2.851.438,43	10,57	15.610.396,81	57,88	11.361.863,19
26 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) [=27-28+ SOMA(29:33)]	2.304.153.506,00	2.304.153.506,00	468.353.271,33	20,33	2.466.726.618,30	107,06	(162.573.112,30)
27 Transferências Intergovernamentais	2.548.719.788,00	2.548.719.788,00	521.220.991,68	20,45	2.717.635.284,84	106,63	(168.915.496,84)
28 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+restituiç)	395.977.968,00	395.977.968,00	78.479.015,04	19,82	397.331.229,31	100,34	(1.353.261,31)
29 Transferências de Instituições Privadas	391.878,00	391.878,00	4.729.967,44	1.207,00	7.512.291,87	1.917,00	(7.120.413,87)
30 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
31 Transferências de Pessoas	-	-	108.275,34	-	763.729,18	-	(763.729,18)
32 Transferências de Convênios	151.019.808,00	151.019.808,00	20.773.051,91	13,76	138.146.541,72	91,48	12.873.266,28
33 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
34 OUTRAS RECEITAS CORRENT (LÍQ) [=35-36+37+38-39+40]	14.247.119,00	14.247.119,00	147.305.262,78	1.033,93	211.959.016,12	1.487,73	(197.711.897,12)
35 Multas e Juros de Mora	5.872.214,00	5.872.214,00	2.076.789,93	35,37	10.131.767,18	172,54	(4.259.553,18)
36 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+restituiç)	-	-	307.389,35	-	1.982.837,44	-	(1.982.837,44)
37 Indenizações e Restituições	5.683.396,00	5.683.396,00	110.713.833,95	1.948,02	112.859.043,47	1.985,77	(107.175.647,47)
38 Receita da Dívida Ativa	2.805.709,00	2.805.709,00	400.925,60	14,29	1.787.041,55	63,69	1.018.667,45
39 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+restituiç)	1.122.284,00	1.122.284,00	289.746,33	25,82	841.834,87	75,01	280.449,13
40 Receitas Correntes Diversas	1.008.084,00	1.008.084,00	34.710.848,98	3.443,25	90.005.836,23	8.928,41	(88.997.752,23)
41 RECEITAS DE CAPITAL [=42+45+48+49+58]	491.211.410,00	491.211.410,00	220.142.478,75	44,82	731.765.060,58	148,97	(240.553.650,58)
42 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=43+44]	236.051.000,00	236.051.000,00	210.030.515,37	88,98	567.543.039,03	240,43	(331.492.039,03)
43 Operações de Crédito Internas	197.055.000,00	197.055.000,00	204.136.613,25	103,59	535.433.296,08	271,72	(338.378.296,08)
44 Operações de Crédito Externas	38.996.000,00	38.996.000,00	5.893.902,12	15,11	32.109.742,95	82,34	6.886.257,05
45 ALIENAÇÃO DE BENS [=46+47]	33.094.709,00	33.094.709,00	121.900,00	0,37	825.540,00	2,49	32.269.169,00
46 Alienação de Bens Móveis	29.394.709,00	29.394.709,00	121.900,00	0,41	825.540,00	2,81	28.569.169,00
47 Alienação de Bens Imóveis	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-	-	-	3.700.000,00
48 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.663.680,00	3.663.680,00	(35.561,28)	(0,97)	158.638,88	4,33	3.505.041,12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 577/2008 (Anexo I) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (Alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)							R\$ 1,00		
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(50:57)]	218.402.021,00	218.402.021,00	10.025.624,66	4,59		163.234.048,65	74,74	55.167.972,35
50	Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-		-	-	-
51	Transferências Intergovernamentais	1.784.490,00	1.784.490,00	150.000,00	8,41		387.500,00	21,71	1.396.990,00
52	Transferências de Instituições Privadas	120.500,00	120.500,00	-	-		-	-	120.500,00
53	Transferências do Exterior	-	-	-	-		-	-	-
54	Transferências de Pessoas	-	-	-	-		-	-	-
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-		-	-	-
56	Transferências de Convênios	216.497.031,00	216.497.031,00	9.875.624,66	4,56		162.846.548,65	75,22	53.650.482,35
57	Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-		-	-	-
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 59+60+61]	-	-	-	-		3.794,02	-	(3.794,02)
59	Integralização do Capital Social	-	-	-	-		-	-	-
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-		-	-	-
61	Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-		3.794,02	-	(3.794,02)
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	241.725.000,00	241.725.000,00	59.762.181,24	24,72		279.054.630,27	115,44	(37.329.630,27)
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II) [=1+62]	4.384.440.866,00	4.384.440.866,00	1.183.933.028,49	27,00		5.191.233.870,50	118,40	(806.793.004,50)
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	-	-	-	-		-	-	-
65	Operações de Crédito Internas [=66+67]	-	-	-	-		-	-	-
66	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-	-
67	Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-		-	-	-
68	Operações de Crédito Externas [=69+70]	-	-	-	-		-	-	-
69	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-		-	-	-
70	Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-		-	-	-
71	SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=63+64]	4.384.440.866,00	4.384.440.866,00	1.183.933.028,49	27,00		5.191.233.870,50	118,40	(806.793.004,50)
72	DÉFICIT (VI)						69.930.310,51		
73	TOTAL (VII = V + VI) [=71+72]	4.384.440.866,00	4.384.440.866,00	1.183.933.028,49	27,00		5.261.164.181,01		
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						126.224.930,31		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RAP Nº PROCESSADOS (h)	%(((g+h)/f))	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
75 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.186.185.725,00	1.384.007.256,00	5.570.192.981,00	1.446.931.031,48	4.979.911.948,54	1.425.406.520,23	4.840.698.338,00	139.213.610,54	89,40	868.708.253,54
76 DESPESAS CORRENTES [=76+77+78]	3.160.747.771,00	667.951.668,00	3.828.699.439,00	848.476.916,60	3.633.361.026,48	857.616.384,20	3.573.528.385,59	59.832.640,89	94,90	315.003.694,30
77 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.325.414.837,00	273.448.158,00	1.598.862.995,00	321.135.730,77	1.580.319.952,93	344.410.586,13	1.579.996.212,74	323.740,19	98,84	19.190.522,45
78 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.863.997,00	0,00	180.863.997,00	20.861.790,84	155.446.768,08	20.861.790,84	155.446.768,08	0,00	85,95	25.417.228,92
79 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.654.468.937,00	394.503.510,00	2.048.972.447,00	506.479.394,99	1.897.594.305,47	492.344.007,23	1.838.085.404,77	59.508.900,70	92,61	270.395.942,93
80 DESPESAS DE CAPITAL [=80+81+82]	1.008.463.821,00	733.029.721,00	1.741.493.542,00	598.454.114,88	1.346.550.922,06	567.790.136,03	1.267.169.952,41	79.380.969,65	77,32	553.704.559,24
81 INVESTIMENTOS	791.734.039,00	321.633.267,00	1.113.367.306,00	267.330.734,01	770.524.525,25	236.676.311,36	691.153.111,80	79.371.413,45	69,21	501.585.607,65
82 INVERSÕES FINANCEIRAS	43.269.680,00	208.396.454,00	251.666.134,00	143.041.480,14	225.196.791,74	143.031.923,94	225.187.235,54	9.556,20	89,48	26.488.454,66
83 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.460.102,00	203.000.000,00	376.460.102,00	188.081.900,73	350.829.605,07	188.081.900,73	350.829.605,07	0,00	93,19	25.630.496,93
84 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.974.133,00	(16.974.133,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 RESERVA DO RPPS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	198.255.141,00	84.912.458,00	282.907.599,00	97.815.360,79	281.252.232,47	121.136.419,87	281.246.963,81	5.268,66	99,41	1.665.903,85
87 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=74+85]	4.384.440.866,00	1.468.919.714,00	5.853.100.580,00	1.544.746.392,27	5.261.164.181,01	1.546.542.940,10	5.121.945.301,81	139.218.879,20	87,51	870.374.157,39
88 AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) [=88+91]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI) [=86+87]	4.384.440.866,00	1.468.919.714,00	5.853.100.580,00	1.544.746.392,27	5.261.164.181,01	1.546.542.940,10	5.121.945.301,81	139.218.879,20	87,51	870.374.157,39
96 SUPERÁVIT (XIII)										
97 TOTAL (XIV = (XII + XIII) [=94+95])	4.384.440.866,00	1.468.919.714,00	5.853.100.580,00	1.544.746.392,27	5.261.164.181,01	1.546.542.940,10	5.121.945.301,81	139.218.879,20	87,51	870.374.157,39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
PRÉ-CATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 577/2008 (Anexo I) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (Alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)										R\$ 1,00	
98	RECEITAS CORRENT INTRA-ORÇAMENT [=98]	241.725.000,00	241.725.000,00	59.762.181,24	24,72	279.054.630,27	115,44	(37.329.630,27)			
99	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [99 + 103 + 107]	241.725.000,00	241.725.000,00	59.762.181,24	24,72	279.054.630,27	115,44	(37.329.630,27)			
100	Pessoal Civil [100+101+102]	211.750.000,00	211.750.000,00	53.326.500,07	25,18	251.441.706,11	118,74	(39.691.706,11)			
101	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	190.300.000,00	190.300.000,00	47.364.131,63	24,89	223.913.303,85	117,66	(33.613.303,85)			
102	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	12.100.000,00	12.100.000,00	3.698.643,78	30,57	17.331.943,39	143,24	(5.231.943,39)			
103	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	9.350.000,00	9.350.000,00	2.263.724,66	24,21	10.196.458,87	109,05	(846.458,87)			
104	Pessoal Militar [104+105+106]	29.975.000,00	29.975.000,00	6.435.681,17	21,47	27.612.924,16	92,12	2.362.075,84			
105	Contribuição Patronal de Militar Ativo	25.300.000,00	25.300.000,00	5.482.143,61	21,67	23.805.328,94	94,09	1.494.671,06			
106	Contribuição Patronal de Militar Inativo	3.960.000,00	3.960.000,00	781.155,62	19,73	3.167.831,02	80,00	792.168,98			
107	Contribuição Patronal de Pensionista Militar	715.000,00	715.000,00	172.381,94	24,11	639.764,20	89,48	75.235,80			
108	Outras Contribuições Previdenciárias	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))	
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RAP Ñ PROCESSADOS (h)		% ((g+h)/f)
							No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
109	DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Soma(109:111)	198.255.141,00	84.912.458,00	282.907.599,00	97.815.360,79	281.252.232,47	121.136.419,87	281.246.963,81	5.268,66	99,41	1.665.903,85
110	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	1.300.000,00	(1.040.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Patronais (319113)	195.655.141,00	86.170.458,00	281.825.599,00	97.815.360,79	280.170.967,87	121.136.419,87	280.165.699,21	5.268,66	99,41	1.665.168,45
112	Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	1.300.000,00	(218.000,00)	1.082.000,00	0,00	1.081.264,60	0,00	1.081.264,60	0,00	99,93	735,40

FONTE: LOA e SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Francisco José Alves da Silva
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI